

EDITAL

Ação de usocapião

O Doutor Paulo Peregrino Ferreira, Juiz de Direito da comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, Brasil, na forma da lei, etc:

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por parte de Max Schramm, Carlos Feiler e sua mulher e Ireneu Manke, por intermédio de seu bastante procurador, me foi dirigida a petição do teor abaixo: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito de Jaraguá. Dizem Max Schramm, viúvo, lavrador, Carlos Feiler e sua mulher Mina Feiler, casados, ele lavrador e ela doméstica e Ireneu Manke, técnico em contabilidade e comerciante, todos brasileiros e residentes no lugar Massarandubinha, município de Guaramirim, Comarca de Jaraguá, por seu bastante procurador infra firmado, ou procuração anexa, advogado inscrito na O. A. B., seção de Santa Catarina sob n. 519, com escritório a rua 15 de novembro, 908, em Blumenau, onde recebe as notificações e intimações referentes à presente ação, vêm, muito respeitosamente, à presença de V. Excia. expor e afinal requerer o seguinte: 1º.) Que, por volta de 1904, Ernesto Schramm, que era proprietário do imóvel motivo do presente feito (doc. 2), desapareceu do lugar, com destino incerto, provavelmente, para a República Argentina; 2º.) Que, com a saída do proprietário do imóvel, passou, este, a ser ocupado por um senhor de nome Fischer, o qual foi substituído na posse pelos snrs. Emilio Blonk, Arthur Gaesner e Pedro Schramm, sucessivamente; 3º.) Que, no ano de 1939, Pedro Schramm, vendeu parte da posse que tinha a Felipe Manke, dando a que lhe restava a Max Schramm, seu filho; 4º.) Que, em 1943, Max Schramm, vendeu parte de sua posse a Carlos Feiler, casado com Mina Feiler; 5º.) Que, em junho do corrente ano faleceu Felipe Manke, tendo sua posse sido continuada por seu filho Ireneu Manke; 6º.) Que, somadas às suas posses, as posses de seus antecessores (artigo 552 do Código Civil), os petionários, há mais de trinta anos, sem interrupção, nem oposição, pacificamente possuem como seus o imóvel em questão e a seguir descrito: "Ao Norte, limita-se, por mil cento e sessenta metros (1.160) com terras de Bernardo Baloni, Gelindo Bombasaro e Leonardo Getnerski; ao Sul, por oitocentos e cinco metros (850) com terras de Max Schramm e Carlos Feiler; ao Oeste por duzentos e cinquenta metros (250) com terras de Max Schramm e ao Leste por quatrocentos e dez metros (410) com terras de Ricardo Kreutzfeld Filho e Wadislau Wroblewski. O imóvel é cortado pela estrada de Massaranduba-Itapocu e pelo Ribeirão Massarandubinha", tudo conforme croquis anexo; 7º.) Que, o imóvel em causa, a posse de Max Schramm é a seguinte: Pelo Norte com 250 metros (duzentos e cinquenta metros) com terras de Bernardo Baloni, pelo Sul com (200) duzentos metros com terras de Max Schramm, pelo Oeste com duzentos e cinquenta metros (250) com terras de Max Schramm e pelo Leste por 270 metros com terras possuídas por Carlos Feiler; a posse de Carlos Feiler e sua mulher Mina é a seguinte: pelo Sul por trezentos e vinte metros (320) com terras de Carlos Feiler; ao Norte por 260 metros com terras de Gelindo Bombasaro; pelo Oeste por 270 metros com terras possuídas por Max Schramm e pelo Leste, também por duzentos e setenta metros (270) com terras possuídas por Ireneu Manke; a posse de Ireneu Manke é a seguinte: Pelo Norte, por seiscentos e cinquenta metros (650) com terras de Leonardo Getnerski, pelo Sul com terras de Carlos Feiler, por trezentos e trinta metros (330) pelo Oeste, por duzentos e setenta (270) com terras possuídas por Carlos Feiler e pelo Leste, por quatrocentos e dez metros (410) com terras de Ricardo Kreutzfeld Filho e Wadislau Wroblewski. 8º.) Que, os petionários, apresentam-se perante V. Excia., em conjunto, fundados no disposto no artigo 88 do C. Processo Civil; 9º.) E, assim, como os suplicantes, por si e por seus antecessores, possuem o aludido terreno tal como se acha descrito, há mais de trinta anos mansa e pacificamente, sem oposição ou embargos de especie alguma, querem legitimar sua posse, nos termos do artigo 550 do Código Civil. Para dito fim requerem a designação do dia e hora para a justificação exigida pelo artigo 455 do Código do Processo Civil, na qual deverão ser inquiridas as testemunhas constantes no rol abaixo, as quais comparecerão independentemente de intimação. Requerem, outrossim, depois de feita a justificação, a citação pessoal dos autuados confrontantes (Bernardo Baloni, Gelino Bombasaro, Leonardo Getnerski, Ricardo Kreutzfeld Filho e Wadislau Wroblewski), bem como do representante do Ministério Público e, por editais (artigo 55, parágrafo 1º) os interessados ausentes e desconhecidos, todos para acompanhar os termos da presente ação de usocapião, por meio da qual deverá ser reconhecido e declarado o domínio dos Suplicantes sobre as partes que ocupam no referido terreno ficando citados, ainda, para no prazo legal, contestarem querendo, a presente ação e para seguirem a causa até final sentença, sob as penas da lei. Requer-se, expressamente, a citação do Domínio da União, na pessoa do seu representante no Estado de Santa Catarina. Dando a causa o valor de Cr\$ 5.000,00, para os efeitos fiscais, e protestando provar o alegado por todos os meios de prova em direito permitidos. Pedem deferimento. Jaraguá do Sul, 23 julho de 1955. (assinado) pp. Jo-

antes de comprar um piano...

ouça

um

Schwarzmann

o melhor som
no móvel mais atraente!

Schwarzmann é absolutamente completo. É esse admirável piano, o preferido em todo o país, responde à mais vibrante execução de virtuose e também ao delicado bater de teclas do estudante. Linhas elegantes, notável acabamento, grande solidez.



Apresento 88 notas, 3 pedais, cordas cruzadas.
e chapa de metal.

Diversos modelos e vários preços.

Ouça uma demonstração sem compromisso.

REVENDEDOR AUTORIZADO:

Casa Lothar Sonnenhohl

Os quais V. S. pode adquirir pelo preço de Fábrica

Sociedade Desportiva e Recreativa Bôa Amizade

CONVOCAÇÃO

Tem a honra de convidar os senhores membros e sócios a se reunirem em assembléa geral ordinária, na sede social as 2 horas do dia 22 do corrente para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º.) Prestação de contas
- 2º.) Eleição da diretoria
- 3º.) Assuntos Diversos

Jaraguá do Sul, 2 de Janeiro de 1956.

A DIRETORIA

Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul

PORTARIA Nr. 104

O sr. Artur Müller, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, no uso das suas atribuições, resolve: Designar o Escriturário Padrão "X", Paula Eleonora Plastwich, para exercer o cargo de Diretor do Departamento da Fazenda.

Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, em 20 de Dezembro de 1955.

ARTUR MÜLLER
Prefeito Municipal

(NOTA: Reproduzido por ter saído com incorreção)

Camara Municipal

Ata da Reunião Ordinária, 25-11-55

Aos vinte e cinco dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, pelas sete horas, na sala do Forum, no 1º da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, reuniram-se os snrs.: Mario Nicolini, João José B. Fidelis Wolf e Augusto Silvio Prodöhl. O sr. Nicolini, presidente em exercício, declarou a sessão, e ordenou ao 2º secretário que proceda leitura da ata da sessão anterior, o que foi não sendo porém, posta em votação por falta de reto legal. O Expediente constou: Ofício nr. 5 do sr. Artur Müller, Prefeito Municipal, trazendo o projeto de Lei nr. 25. Ofício nr. 5, do sr. Prefeito Municipal, comunicando terornado algumas leis. Ofício nr. 285/55, trazendo o projeto de Lei nr. 26, enviado pt. Prefeito Municipal. Ofício nr. 285/55, do sr. Müller, encaminhando o projeto de Lei nr. 21, assim uma Emenda ao projeto de Lei nr. 21, tendo ao Projeto de Lei nr. 21, apresentada P. Fidelis Wolf. Ninguém fez uso da palavra, podendo ser discutida a Ordem do Dia; o sr. Nicolini em exercício encerrou a sessão, convocando os vereadores, para a próxima reunião, realizará dia 29 do corrente. Não compareceram os snrs.: Ney Franco, Francisco Modé Pasqualini, João Lucio da Costa, Raimundo doerfer, Erich Batista e Durval Marcat.

(ass) NEY FRAN
JOÃO JOSÉ NICOLINI
FIDELIS WOLF

Dr. Waldemiro Mazuen CASA DE SAUDADE

Rua Presidente Epitácio Pessoa
(antiga residência de Emanuel)
Clínica geral médica - cirurgia de adultos
- Partos - Diathermia - Ondas curtas e longas
- Indutotermia - Bisturi-elétrico - Electrotomia
- Raios Intra-vermelhos e azuis

FARMÁCIA "SCN"

- JARAGUÁ DO SUL -

Medicamentos e Perfumaria
Símbolo de Honestidade
Confiança e Presteza
A que melhor lhe atende
e pelos menores preços

intas

os
aré
eira
limosa
Negra
(quant. ltda.)
em condições
entrega
Rural de Jaraguá
Santa Catarina.

AS DO SANGUE?
PURE
IXIB DE BOQUEIRA
UX. TRAT. SIF.

GUENOL

DNTÉM

XCELENTES

ITOS TÓNICOS

Fórcâcio, Arseniato
e to de sódio
Tomas convalescentes
Tonhos desnutridos

Os E. Depauperados,
Esgo Magros, Mães
que Crianças, rau-
quitos receberão a to-
nificação geral do orga-
com o
Sauenol

Têmo de Contrato

para a Explorão de Serviço de Comunicações Telefônicas e Fonográficas que entre si fazem Companhia Telefônica Catarinense - Sociedade Anônima, com sede na Capital deste Estado a Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, cdo abaixo se declara:

Aos cinco (5) do mês de Fevereiro ano de mil novecentos e cinco (1955), neste Prefeitura Municipal, comparecerá um lado, o Governo Municipal de Jaraguá do Sul, juntamente representado pelo senhor ARTUR MÜLLER, Prefeito Municipal e, de outro lado a Companhia Telefônica Catarinense - Sociedade Anônima, com sede na Capital Estado de Santa Catarina, neste ato devidamente representada pelo seu bastar procurador, senhor RODRIGO BRASILEIRO DE AZAMBUJA JUNIOR "ex-vi" de procuradorada no livro 166 nº 3 do tabelião João Machado Pachon Junior da Comarca Florianópolis, declarando ambas partes contratantes que hão assinado o presente contrato bases propostas efeitas com as modificações apreendidas pela Comissão signada pelo senhor Prefeito Municipal, que se subordi as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I

A Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, daqui por diante denominada simplesmente "Prefeitura", concede a Companhia Telefônica Catarinense - Sociedade Anônima, daqui por diante simplesmente "Contratante" privilégio exclusivo a exploração dos serviços de comunicações telefônicas e fonográficas no território municipal de Jaraguá do Sul, prazo de vinte e cinco anos (25). Extinto ou cassado o privilégio, a "Contratante" poderá continuar pelo tempo entender, a manter e desenvolver no município, o serviço de comunicações telefônicas e fonográficas, sob regime livre concorrência, beneficiada das mesmas vantagens adadas às empresas vizinhas.

CLÁUSULA II

O decurso do privilégio ficará suspenso: a) - No caso destruição da maior parte das linhas de comunicações da Estação Central, suspensão de trabalhos de conserto de linhas por causa de guerra interna ou externa de força maior;

b) - No caso de interrupção das comunicações da maior parte das linhas e ligações dentro do município causada por forças federais, estaduais, municipais ou revolucionárias, ou por força maior;

c) - Por motivo de força maior ou caso fortuito devadamente comprado que determine a suspensão total ou da maior parte dos serviços da "Contratante";

d) - No caso suspensão de serviço por parte de autoridade.

CLÁUSULA III

A "Contratante" instalará na cidade Jaraguá do Sul, o serviço telefônico automático, iniciando os trabalhos de instalação dentro de seis meses desta data, salvo força maior plenamente justificada e até doze meses depois será inaugurado o serviço, salvo motivo de força maior, da mesma forma plenamente justificado e comprovado.

CLÁUSULA IV

As assinantes para o serviço telefônico automático local, serão cobras no início de cada mês em curso e as taxas serão cobras no ato da solicitação por escrito de acordo com as vintes categorias e demais condições:

Primeira categoria — Taxa de instalação de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros). Taxa mensal de Cr\$ 170,00 (cento e setenta e cinco cruzeiros). Nesta categoria estão incluídos todos os indústria, comércios, repartições públicas, autoridades ou equivalentes.

Segunda categoria — Taxa de instalação de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros). Taxa mensal de Cr\$ 140,00 (cento e quarenta e cinco cruzeiros). Nesta categoria estão incluídos todos os profissionais, pequenos comerciantes e pequenos industriais.

Terceira categoria — Taxa de instalação de Cr\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros). Taxa mensal de Cr\$ 120,00 (cento e vinte e cinco cruzeiros). Nesta categoria estão incluídos unicamente exclusivamente as casas residenciais (particulares). Em todos os preços acima será adicionada mais a quota de previsão (Dec. nr. 26.778).

CLÁUSULA V

As taxas de instalação descritas na cláusula anterior, referem-se a pontos localizados até a distância de 500 (quinhentos) metros da Central Telefônica. Além desta distância até a 1.500 (mil e quinhentos) metros, será cobrado a razão de Cr\$ 0,00 (quatro cruzeiros) por metro de linha dupla. Exceder de um mil e quinhentos (1.500) metros, o preço da instalação e mensalidades será a combinar entre as Partes interessadas; bem como, referem-se, também, aos atuais assinantes de telefones manuais as condições e preços da cláusula anterior.

CLÁUSULA VI

Para ajudos suplementares, extensões ou derivadas, pagará-se cento e oitenta e cinco por cento (10%) das taxas das categorias que lhe correspondem, e quanto às respectivas instalações, para o material e a mão de obra que forem dispensadas e as mesmas.

CLÁUSULA VII

A "Contratante" poderá instalar centros telefônicos a indutor nos diversos distritos do município de Jaraguá do Sul, quando tivera e comercialmente lhe convier.

CLÁUSULA VIII

Quando acordo com a Prefeitura, a "Contratante" extender suas linhas intra e inter municipais; aquela auxiliará a construção das mesmas a razão de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por quilômetro, que as mesmas linhas tiverem dentro do território municipal, bem como fornecerá todos os postos necessários à rede que se construir dentro do município Jaraguá do Sul.

CLÁUSULA IX

A "Contratante" empregará materiais de primeira qualidade e aparelhamento que tecnicamente lhe convier.

CLÁUSULA X

A "Contratante" poderá construir suas linhas aéreas ou subterrâneas, nas estradas, ruas, praças e logradouros públicos, tendo fazer as escavações necessárias e colocar postes parafusados, bem como ocupar os prédios municipais, reconstruindo o que for danificado.

CLÁUSULA XI

A "Prefeitura" garantirá à "Contratante" em qualquer tempo o uso e goso de seus direitos e bens de sua propriedade bem como a integridade destes, nas medidas que forem e sua atribuição, por todos, os meios preventivos e repressivos a seu alcance e permitirá o corte de árvores que na via pública prejudiquem o funcionamento das instalações.

CLÁUSULA XII

A "Contratante" reserva o direito de: a) - aceitar novas assinaturas desde que a

média mensal por aparelho instalado corresponda a Cr\$ 140,00 (cento e quarenta cruzeiros); b) - suspender e retirar os aparelhos aos assinantes que não pagarem os respectivos serviços em tempo e aos que fizerem uso impróprio do telefone, como para trotes, termos obscenos, insultos etc...

CLÁUSULA XIII

Se por causa alheia à vontade da "Contratante", ou por disposições governamentais, ou por encarecimento da vida normal ou por insuficiente remuneração ao capital empregado, tiverem que ser aumentados os preços e taxas que aqui são estipulados, poderá a "Contratante" fazer o respectivo aumento justificando-o para ratificação da "Prefeitura", o qual terá o prazo de trinta dias, considerando-se aceita a petição se este não se manifestar a respeito durante este prazo.

CLÁUSULA XIV

A "Contratante" terá a faculdade de contratar com assinantes, preços para serviços especiais.

CLÁUSULA XV

As tarifas para o serviço de conferência (telefônicas), intra e inter municipais, serão as vigorantes nos demais municípios da Rede Geral da "Contratante".

CLÁUSULA XVI

A "Contratante" poderá celebrar com quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, os contratos que lhe convierem relativamente a qualquer serviço de comunicações telefônicas.

CLÁUSULA XVII

Estando como está hoje, a televisão, no domínio público, poderá a "Contratante" levar em qualquer tempo esse melhoramento ao domicílio de seus assinantes e ao público em geral, uma vez que, em condições de igualdade com outras congêneres.

CLÁUSULA XVIII

A "Contratante", em qualquer tempo terá a faculdade de instalar aparelhos públicos moedeiros, nos lugares que técnica e comercialmente lhe convier, bem como o de dar gratuitamente ao público notícias importantes vindas pelas suas linhas de outros pontos, e estabelecer o serviço telefônico médico.

CLÁUSULA XIX

A "Contratante" ficará isenta durante o prazo da concessão de todos e quaisquer impostos, taxas ou contribuições municipais, diretos ou indiretos, criados ou a criar, presentes ou futuros, que insidiam sobre ela, seus bens imóveis, próprios ou arrendados para instalações telefônicas, seus depósitos, direitos, operações, mercadorias ou renda relacionada com seus serviços no município de Jaraguá do Sul, obrigando-se, porém, a submeter os seus prédios as Posturas Municipais.

CLÁUSULA XX

Para o serviço oficial terá a "Prefeitura" o uso local gratuito, de um telefone por cada grupo de cem (100) telefones instalados no perímetro urbano de Jaraguá do Sul, isto é, um por cento (1%), e para os demais telefones, quando instalados para serviços exclusivamente oficiais, terá a "Prefeitura" cinquenta por cento (50%) de desconto do preço da primeira categoria. Fica claro, entretanto, que, mesmo que o número inicial não atinja a primeira centena, terá a "Prefeitura", direito a um aparelho.

CLÁUSULA XXI

Para o serviço oficial terá a "Prefeitura" o desconto de cinquenta por cento (50%), sobre conferências dentro do Estado, ficando entendido que, para as ligações para fora do Estado, não terá nenhum desconto.

CLÁUSULA XXII

A "Contratante" poderá transferir o contrato a qualquer momento de sua vigência, sempre que seus sucessores se obriguem a cumprí-lo em todas as suas partes, sempre, todavia, com a aprovação da "Prefeitura".

CLÁUSULA XXIII

A "Contratante", instalará uma Central Telefônica Automática, com capacidade suficiente para atender ao natural desenvolvimento da cidade de Jaraguá do Sul, não inferior a 100 aparelhos, ligada a sua Rede Geral.

CLÁUSULA XXIV

Fica estipulado entre as partes contratantes a multa de Cr\$ 1.000,00 (mil reais) para qualquer infração do presente contrato executados os casos de força maior.

CLÁUSULA XXV

Este contrato está isento do pagamento do selo em face do art. 15, inciso VI, § 5. da Const. Federal de 1.946.

CLÁUSULA XXVI

Para efeitos fiscais, da-se ao presente o valor de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

E por estarem as partes contratantes de acordo com tudo quanto acima ficou estipulado, foi lavrado o presente termo de contrato que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Município, neste ato representado pelo senhor ARTUR MÜLLER, Prefeito Municipal e pela Contratante, neste ato representada pelo seu bastante procurador senhor RODRIGO BRASILEIRO DE AZAMBUJA JUNIOR e pelas testemunhas seguintes: EUGENIO VICTOR SCHMOECKEL, brasileiro, casado, economista e contador, residente a rua Cel. Procópio Gomes de Oliveira e SÉRGIO THOMSEN, brasileiro, casado, contador, residente a rua Harry Hadlich, nesta cidade de Jaraguá do Sul.

(ass.) ARTUR MÜLLER - Prefeito Municipal
RODRIGO B. AZAMBUJA JUNIOR - Procurador da Companhia Telefônica Catarinense - Sociedade Anônima
EUGENIO V. SCHMOECKEL - Testemunha
SÉRGIO THOMSEN - Testemunha

Aprovado por Resolução n. 22, de 21-10-1955,
da Câmara Municipal.

Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul

Edital de Concorrência Pública

Venda de Veículo

De ordem do snr. Prefeito Municipal, faço público que esta Prefeitura receberá propostas para aquisição de uma limousine usada de sua propriedade, marca CHEVROLET, motor H. A. M. 276.804 - ano de fabricação 1950.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas em carta fechada com a designação "PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO", até as 16 horas do dia 19 de Janeiro de 1956, instruídos a mesma com quitação Federal, Estadual e Municipal.

As propostas serão abertas no dia seguinte, as 10 horas, na presença dos interessados.

A Prefeitura Municipal se reserva o direito de rejeitar todas as propostas caso não satisfaçam seus interesses.

Diretoria do Departamento do Expediente, Educação e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, em 12 de Dezembro de 1955.

OCTACILIO P. RAMOS

Diretor do Departamento do Expediente

VISTO

ARTUR MÜLLER

Prefeito Municipal

DR. MOREIRA

— ADVOGADO —

Causas Civis, Comerciais, Criminais e Trabalhistas
RECURSOS EM GERAL

Em Jaraguá, à Rua Marechal Deodoro, defronte à Prefeitura Municipal, das 9 às 16 horas, diariamente, e em Guararim, diariamente das 16 às 20 horas.

A SÍFILIS

A UNHA DRENADA GRAVIDINHO MUITO PERIGOSA PARA A FAMÍLIA E PARA A RACA. COMO UM BOM AUXILIAR NO TRATAMENTO BEMAS GRANDE PLAGUELO USE O

ELIXIR DE NOGUEIRA

LA SÍFILIS SE APRESENTA SOB FORMAS DIFERENTES, TAMBÉM NO TRATAMENTO

REUMATISMO, ERÓRUFULAS, ESPINHAS, FISTULAS, OLIGERAS, ECOZEMAS, FERIDAS, DANTROS, MANCHAS

ELIXIR DE NOGUEIRA

COMBINADO NA 70 ANOS VENDE-SE DA TUDO PARTE

FARMACIA NOVA

de ROBERTO M. HORST

a que dispõe de maior sortimento na praça e oferece seus artigos a preços vantajosos

Rua Mal. Deodoro 3 - Jaraguá

Edital N. 3.937, de 30-12-55

Cópia de Edital de Proclamas de Casamento recebida do Oficial do Registro Civil de Rio do Sul.

Harry Mundstock e

Eli Weiss

Ele, brasileiro, solteiro, motorista, domiciliado e residente nesta cidade, filho de Hermann Mundstock e de Ida Mundstock.

Ela, brasileira, solteira, doméstica, domiciliada e residente em Rio do Sul, filha Carlos Weiss e de Tereza Weiss.

Edital N. 3.938, de 3-1-56

Alex Koch e

Gertrud Triebess

Ele, brasileiro, solteiro, lavrador, domiciliado e residente neste distrito, em Rio da Luz, filho de Frederico Koch e de Ida Kreutzfeld Koch.

Ela, brasileira, solteira, doméstica, domiciliada e residente neste distrito, em Rio da Luz, filha de Henrique Triebess e de Luiza Triebess.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e em cartório onde será atizado

Deutsche Beilage des "Correio do Povo"

Friede und Gewehr kehren nach Jaraguá zurück

Die Bevölkerung kann wieder ruhig ihrer Arbeit nachgehen, ohne Gewalttätigkeit und Erpressungen zu befürchten.

Mit der Ankunft des Herrn Leutnant Garcia als Polizeidelegado, der Zurückziehung des Cabos Possidonio und des Soldaten Araujo und den Opfern der Verfolgung der Horde des Rolando Dornbusch durch den Staatsgerichtshof gewährten Habeas Corpus, und nachdem sich der Rolando Dornbusch als bedeutungslos zurueckzog, da ihm die Flügel beschnitten waren, kehrte das Munizip zu vollkommener Ruhe zurück und wurden während der Weihnachtstage weder Streitigkeiten noch der geringste Lärm festgestellt.

Denn diejenigen, die diesen Lärm verursachten und den Unruhestiftern, den Häusereindringlingen, den Raubbolden und Geldpressern die Hand reichten, ergaben sich vor den Massnahmen des Staatsgerichtshofes und der polizeilichen Obrigkeit.

Die zwei Soldaten, von denen der eine Ordonnanz des Komarkrichters war und bei diesem in hohem Ansehen stand, da er ihm Briefe und Amtsschreiben mit Denunziationen schrieb und von derselben Autorität offizielle Korrespondenz, voll von Speichelkleckereien erhielt, hatten das Munizip in ein wahres Wild-West verwandelt.

In Abwesenheit des Polizeidelegados übergab der Rechtsrichter das Amt nicht seinem Stellvertreter und der Soldat Araujo und Herr Rolando Dornbusch, der auch bei Gericht angezeigt ist, uebernahmen das Munizip und redeten so gut sie es verstanden.

Wollen wir mal einige Tatsachen illustrieren. Zwei Lumpen stahlen die Brieftasche des Herrn Scheuer aus Canoinhas auf der

Todesanzeige und Danksagung

Allen Verwandten, Freunden und Bekannten die traurige Nachricht, dass mein unvergesslicher Gaite, lieber Vater und Schwiegervater, unser Grossvater

J. A. Friedrich Gosch

im Alter von 87 Jahren am 30 Dezember 1955 sanft entschlafen ist.

Wir danken allen, die uns in diesen schweren Stunden so hilfreich zur Seite standen, sowie dem lieben Toten das letzte Geleit gaben und sein Grab mit Blumen schmückten.

Die trauernden Hinterbliebenen.

Jaraguá do Sul, Dezember 1955.

Apotheke "Schulz"

JARAGUÁ DO SUL

MEDIKAMENTE UND PARFLUMERIEN

Das Symbol der Rechtschaffenheit, des Vertrauens und der Dienstbarkeit, die Sie am besten zu den geringsten Preisen bedient.

NERVENSCHWACHE

Allgemeine Ermattung und Blutarmut finden rasche und zuverlässige Hilfe durch einige Flaschen Arsenoferratose der Firma Boehringer Soehne-Mannheim. Arsenoferratose regt den Appetit an und wirkt Blutkörperchen bildend und nervenstärkend. Schmeckt gut und wird auch von empfindlichen Personen ausgezeichnet vertragen. Jetzt auch als Tabletten erhältlich.

PERTUSSIN

Das weltbekannte Mittel gegen Keuchhusten, Bronchialkatarrh wie alle Affektionen der Luftwege ist wieder überall zu haben.

LOKALES

Umgestrüzier Lastwagen. Am Fusse der Serra zwischen Jaraguá und Blumenau ueberschlug sich das Lastauto des Herrn Francisco de Souza beim Ausweichen einer Limousine und blieb mit den Rädern nach oben liegen. Das Fahrzeug, welches in Itajaí anmeldet ist, war mit Getränken beladen und erlitt beträchtlichen Schaden.

Vollstrecker des Belagerungszustandes. Vom Herrn Oberst Vasco de Carvalho erhielten wir die Mitteilung, dass dieser illustre Militär zum Subdelegado Executor des Belagerungsstaates fuer die Munizipien Joinville, Campo Alegre, São Bento do Sul, Jaraguá und Guaramirim ernannt wurde.

Wir danken fuer diese Mitteilung und wollen dem werten Delegado versichern, dass seitens dieser Zeitung es nicht an Mitarbeit und getreuer Ausfuehrung der durch die Pressezensur entworfenen Leitlinien fehlen wird.

Registrierung bei der Post und Radios. Bis zum 31. d. M. müssen die Registrierungen der Radios und Postfächer bei der hiesigen Postagentur erneuert werden. Die Radios, die während der festgesetzten Zeit nich erneuert registriert wurden, werden als Schwarzhaerer betrachtet.

Munizipalkammer. Während des Jahres 1955 fanden 46 Sitzungen statt, 27 Gesetzesanträge wurden angenommen und 3 zurückgewiesen. In dieser Periode wurden 15 Gesuche angenommen und 2 verweigert. 4 Beschlüsse wurden abgefertigt, 8 Hinweise wurden berücksichtigt und 5 abgelehnt.

Munizipale Steuern. Bis zum 30. d. M. ist bei der hiesigen Präfektur die erste Rate der fuer dieses Jahr falligen Steuern zu zahlen.

Diejenigen, die bis zu diesem Datum nicht bezahlt haben, haben eine Strafe von 10% fuer den ersten Monat und 20% fuer den folgenden Monat zu zahlen.

Sterbefall. Im Alter von 87 Jahren verstarb am 30. Dezember des letzten

Jahres Hr Johannes A. Friedrich Gosch.

Als alt Einwohner unseres Munizips, half er mit zur Gründung der heute weit bekannten Schuhfabrik Industria de Calçad Gosch Irmãos S/A.

Der Verstorbene wurde in Deutschland geboren und war rheiratet mit seiner Frau Emma, geb. Gundlach, aus welcher Ehe eine Tochter und drei Söhne hervorgingen.

Elli, verheiratet mit Hr Augusto Fernandesart, wohnhaft in São Paulo, Werner Go., Arnold Gosch, wohnhaft in Rolândia und alter Gosch.

Die Beerdigung fand am 1. Februar unter großer Beteiligung auf demselben Munizipal-Friedhof statt.

Drauern den Familien sprechen wir unser tiefstes Beileid aus.

E. J.



Hervorragend bewährt bei:
Rheuma, Gelenkschmerzen
Ischias, Arven- und
Gicht, Kopfschmerzen
Erkältung, Grippe

Tabletten
Togal ist im Land und Ausland bewährt und kannt — es wirkt rasch und zuverlässig. Selbst in hartnäckigen Fällen wurden gute Erfolge erzielt. Unschädlich und gut vergleichbar. Togal verdient auch Ihr Vertrauen — machen Sie nun einen Versuch! Togal-Tabletten sind in allen Apotheken erhältlich.

Er nahm das Oberste Richteramt des Staates an

Der Desembargador Dr. Arno Hoeschl

Von dem excellenten Herrn Desembargador Geral des Rechtswesens, Dr. Arno Pedro Hoeschl, erhielten wir folgendes

Amtsschreiben: "S. H. Herrn Artur Müller. Sehr geehrter Herr Direktor der Zeitung 'Correio do Povo' - Jaraguá. Of. 39/56. Herr Direktor! Ich habe die Ehre Ihnen mitzuteilen, dass ich durch den hiesigen Gerichtshof zum Corregidor Geral (Landgerichtspräsident) gewählt wurde und mit heutigem Datum dieses Amts annahm.

Ich benutze die Gelegenheit, Ihnen meine vorzüglichste Hochachtung zu erweisen.

E. J.

Alexandre Djukitch:

(Continuação na última página)

edificação do arrojado e original Clube do Penhasco, construído sobre enorme pedra, em cima do mar, quase

ro que L. Fiúza Lima e David Ferreira Lima tiveram talvez idéia de dar.
"Aliás, nascou Djukitch, os dinâmicos "businessmen" não dormem sobreuros. A fabulosa Laa brevemente, deverá contar com um hotel e será uma cidade e miniatura, prescindindo o brasileiro de sair do país, pois isto aqui, mais um punhado de cidades diferentes, cosses, folclore e usanças ricas e variadas, faz-nos estimar e admirar este país e este povo, o futuro já se está fazendo presente. Eu, de mim ostente enormemente delorianópolis, voltarei breve, e vocês já terão minha pessoa, um apagandista expontâneo onde estiver, do que e quanto vale ficar um tempora da admirando tudo de belo que por aí existe".

"Com esta constante desperta, bem breve capitais ali serão invertidos no sentido da edificação de mais hoteis, no centro e nos pontos de villegiatura, graças, podendo-se afirmar, a esse tempo, que a sua beleza é grande. Observei, também, a existência de uma taxa de turismo, e u a mentalidade, digamos turística em todo o Florianópolis, sempre tão cioso de sua bela cidade.

"Com esta constante desperta, bem breve capitais ali serão invertidos no sentido da edificação de mais hoteis, no centro e nos pontos de villegiatura, graças, podendo-se afirmar, a esse tempo, que a sua beleza é grande. Observei, também, a existência de uma taxa de turismo, e u a mentalidade, digamos turística em todo o Florianópolis, sempre tão cioso de sua bela cidade.



Martins & Andrade

Editorial

O Doutor Peregrino Ferreira, Juiz de Direito da Comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, na forma da lei...

FAZ SABER ao presente editorial, com o prazo de 20 vinte (20) dias, que o de Anélia Enke Karsien, me foi dirigido a seguinte: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Jaraguá do Sul. Anélia Karsten, brasileira, viúva, doméstica, residente na Vila Nova, neste Município, por seu bastante curador e advogado, infra assinado, inscrito dem dos Advogados do Brasil, Secção desidio, sob o n. 387, com escritório à rua Marechal Deodoro da Fonseca, n. 457, nessa cidade, vem a V. Excia. o seguinte: 1.) Que em data de março de 1952, mediante escritura pública de compra e venda, adquiriu para os seus três filhos, es. VALÉRIA, de 15 anos de idade, WALDEMAR, de 10 anos de idade, e WALDEMAR, de 9 anos de idade, um terreno edificado com uma casa de madeira, situado neste Município à Estrada Nova, com área de 4.110 m², com 137 mts. de fundos e 50 mts. de frente, na dita estrada, conforme consta com a certidão do Registro de Imóveis que a acompanha. 2.) Que agora, entretanto, pretende melhor ou aquinhalar os seus ditos três filhos com a área de terras maior e de valor superior, que é aquela que já pertence aos seus filhos, padquirir essa, constante de um terreno com casa de telhadas, parte do lote de terras conforme Escala Transcrição de Imóveis que a esta acompanha, situado neste Município, à Estrada Nova, fado rente na mesma estrada, travessão dos fundos o Rio Iapocú, extremando por um lado as terras de João Bertoli e do outro com Julio Kier, contendo a área de 141.890 m². 3.) Que diante exposto, há extraordinária vantagem para os filhos, razão porque mandando V. Excia. proceder à alienação dos bens em apreço e ouvido o representante do Ministério Público, se digna mandar expôr competente alvará afim de que possa efetuar sua liberação. Nestas condições, parecendo a petição ter evidenciado a conveniência da transação, opera que, A. está com os inclusos documentos. Excia. dê a este pedido favorável acolhida. S.P. deferimento. Jaraguá do Sul, 17 de novembro de 1955. (ass) Arquimedes Danias. (coladas na fita estendida no valor de Cr\$ 3,50, devindas utilizadas com data e assinatura). "E, encorajado o esposo da requerente em lugar incerto e abido, e por não ter a mesma, por hora, quale legal para requerer, em Juiz, a venda de seus filhos menores, embora esteja administrado o requerimento do Dr. Promotor Público da Barra, se passou o presente editorial, pelo qual em cita a WALTER KARSTEN, para dentro trinta de vinte dias, a contar da primeira publicação no Diário da Justiça, requerer a venda das terras de seus filhos menores ou dar consentimento sua esposa para que o faça. E para que chegue a notícia a público, e ao conhecimento de Walter Kier, se passou o presente editorial, que será feito no lugar de costume, às portas do Fórum aplicado no Diário da Justiça e jornal local. Daí passado nessa cidade de Jaraguá do Sul, as nove dias do mês de dezembro do ano de mil videntes e cincocentos e cinco. Eu, Amadeu Mafluscrivão, em exercício, o subscrevi. (ass) Paulino Ferreira - Juiz de Direito. "Confere com original; do que dou fé.

Jaraguá do Sul, 19 de dezembro de 1955.
escrivão em exercício
AMADEU MAFLUSCRIVÃO

Negócio de Ocasião

Por motivo de doença, vende-se uma chácara com 3 morgos de terra, contendo casa, rancho e várias plantações, distante 2 quilometros centro.

Vende-se 3 morgos sem construção na mesma área.

Também vende-se uma bem instalada oficina para reparos de bicicletas com loja de peças.

Informar na oficina de bicicletas de TEODORO JOLF, Rua Mal. Dedor, 368 Jaguá do Sul

PÓS TO BEYER

RUA MARQUES DEODORO DA FONSECA, 158

JARAGUÁ DO SUL — STA. CATARINA

Secção Jaguá, depósito de lubrificantes, combustível e acessórios.

Lubrificante de Baterias etc.

CONserto — REFORMA E RETIFICAÇÃO DE AUTOMÓVEL E CAMINHÃO.

SERVIÇO RÁPIDO E GARANTIDO

Citação**Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul**
REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Olindo Maba, bras., indust. - Licença construir um mausoleo na sepultura de sua filha menor Jurema Mabba, inumada no Cemitério Municipal desta cidade. Edmundo Hansen, bras. - idem idem idem na sepultura de Elisaland Hansen, inumada no Cemitério Municipal. Matias Pereira, bras., alfaiate - idem idem idem na sepultura de seu sogro Guillerme Wiest inumado no Cemitério Municipal desta cidade. Sociedade Desportiva e Recreativa "São José" - Licença construir um prédio de madeira para servir de salão social a referida sociedade, sita na localidade de Ribeirão Caçula - Garibaldi - n.º 1000. Emilio Dooge, bras., pedreiro - Requer licença para construir duas casas de madeira na localidade de Vila Nova - Zona Rural. Joaquim Lamin, bras., operário - Licença construir casa de madeira a Estrada Nova (fundos). Eduardo Machado de Oliveira, bras., motorista - idem idem idem a rua Cabo Harry Hadlich. Altomário Bauer, bras., indust. - idem idem idem. Edmundo Hansen, bras., alfaiate - idem idem idem. Jorge Piazera, bras., motorista - idem idem idem no imóvel de seus pais Affonso e Elizabeth Piazera. Vitorio Demarchi, bras., lavrador - idem idem idem na localidade de Rio Cerro. Valdo Hornburg, bras., lavrador - idem idem idem a rua Quintino Bocaiuva. João Bockor, bras., lavrador - idem idem idem na localidade de Ribeirão das Pedras. Luiz Jark, bras., lavrador - licença efetuar reparos e pintura interna e externa de sua casa sita a rua Elisa Stein. Arthur Henschel, bras., comerciante - Requer licença para efetuar pintura de portas e janelas de seu estabelecimento comercial, inclusive em uma placa de propaganda já existente. Bernardo Grubba S/A., firma bras. - Requer licença para reformar e pintar internamente uma casa residencial de s/ propriedade. Júlio Zacharias Ramos, bras., comerciante - idem idem idem idem. Marcatto & Cia., firma bras. - Requer licença para efetuar pintura externa do prédio onde funciona sua indústria. Bertha Hieldelmeyer, bras., res. Corupá - licença para efetuar pintura externa de sua casa residencial sita em Corupá. Reinoldo Rau, bras., indust. - licença para efetuar diversos reparos em sua propriedade, inclusive pintura interna e externa. Octaviano Tissi, bras., lavrador - licença para construir um galpão de madeira destinado a bater arroz e para depósito de mesmo cereal. Darcy Luiz Buchmann, bras., escriturário - licença construir um rancho de madeira e bem assim cerca de sarrafos nos limites de seu imóvel. Frederich Bärk, bras., comerciante - licença demolir um muro de alvenaria já existente no alinhamento de sua propriedade e reconstrui-lo conforme planta anexa. Tejas P. E. Lessmann - bras., indust. - licença para demolir uma parede interna de sua casa residencial. Martinha F. M. da Cunha, bras., doméstica - Requer Alvará de Habite-se. Mario Antonio Minatti, bras., alfaiate - idem idem idem. Angelo Piazera, bras., fotógrafo - idem idem idem. Vigando Bublitz, bras., mecânico - idem idem idem. Darcy L. Buchmann, bras., escrivão - idem idem idem. Mario Nicolini - bras., protético - idem idem idem. Helmuth Neumann, bras., comerciante - idem idem idem. Erico Radünz, bras., lavrador - licença construir casa de alvenaria a estrada Itapoé-Hansa. Mario Minatti, bras., alfaiate - licença construir cerca de sarrafos defronte sua propriedade. Augusto M. Cardoso, bras., operário - licença construir cerca de sarrafos defronte sua propriedade, para o que solicita seja fornecido o respectivo alinhamento. Angelo Piazera, bras., fotógrafo - licença construir cerca de sarrafos em torno de s/ imóvel. Marcatto & Cia., firma bras. - idem idem idem de arame farpado, defronte s/ propriedade. José Zozino Pereira - bras., operário - requer empréstimo de Cr\$ 5.000,00 para conclusão da construção de sua casa residencial de madeira. Alzira Murara Mathias - Requer 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde. Alice Pedri, bras., funcionária municipal - requer quarenta dias licença para tratamento de saúde.

DESPACHO - Deferido

Departamento de Expediente, Educação e Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, em 6 de Dezembro de 1955.

OCTACILIO P. RAMOS
Diretor do DEEAS

Foto Piazera

Jaraguá do Sul - Telefone 296

AGORA MELHOR INSTALADO BEM
DEFRONTE Á PREFEITURA MUNICIPAL

Atende também fora, a qualquer hora

Agradecimento

Profundamente consternados comunicamos a todos os nossos parentes, amigos e conhecidos o falecimento do meu querido esposo, nosso pai, sogro e avô

J. A. Friedrich Goseh

ocorrido no dia 30 de Dezembro, com a idade de 87 anos.

A família enlutada vem externar por este meio os seus sinceros agradecimentos a todas as pessoas que prestaram o seu valioso auxílio e a confortaram durante o transe por que passaram, bem assim a todos que acompanharam o querido falecido até a sua última morada.

A FAMILIA ENLUTADA

Jaraguá do Sul, Dezembro de 1955.

DR. ERICH KAUFMANN
MÉDICO CIRURGIAO

Formado pelas Faculdades de Medicina das Universidades de Colônia (Alemanha) e Porto Alegre

CIRURGIA — SENHORAS — PARTOS — CRIANÇAS E CLÍNICA GERAL

Longa prática em Hospitais Europeus

Consultório e residência:

Tel. 244 — Rua Pres. Epitácio Pessoa, 405

CONSULTAS:

Pela manhã: das 8 1/2 às 11 horas

Pela tarde: das 14 1/2 às 17 1/2 horas

Atende chamados também à Noite

NA FALTA DE APPETITE

Magresa
Cançaco
Pallidez
Fraqueza

É indispensável
o uso do

**IODOLINO
DE ORH****Calçados****IRGO**

são os melhores e
— mais baratos —

Produtos da:

Indústria de Calçados
Goseh Irmãos S.A.

Caixa Postal, 11

Jaraguá do Sul

Santa Catarina

LOMBRIGUEIRA MINANCORA

Vermífugo suave e de pronto efeito! Dispensa purgante e dieta!

SERVE PARA QUALQUER IDADE, CONFORTO E CURA

Proteja a saúde de seus filhos e a sua própria. Evitará muitas doenças e poupará dinheiro em remédios.

Compre hoje mesmo uma LOMBRIGUEIRA MINANCORA para o seu filhinho.

É um produto dos Laboratórios Minancora — JOINVILLE —

CLÍNICA DENTÁRIA — RAIOS X**Dr. Osny Cubas D'Aquino**

CIRURGIA DENTISTA

CLÍNICA - CIRURGIA BUCAL - PRÓTESES
Tratamentos de caninos sob controle radiográfico

Modernas pontes móveis em micronium e ouro platino

HORÁRIO

MANHÃ - das 8 às 12

TARDE - Atende com horas Marcadas

Residência e Consultório ao lado da

Prefeitura Municipal — Fone 220

JARAGUÁ DO SUL — SANTA CATARINA

CORREIO DO PVO

ANO XXXIV — JARAGUÁ DO SUL — DOMINGO, 8 DE JANEIRO DE 1956 — SANTA CATARINA — N. 1.872

LOCAIS

Luta de Box. O fim do ano não passou sem dar a população o prazer de assistir uma luta de box. Essa realizou-se no dia 30, num ring da Estrada Itapocú. Encontraram-se o Werner e o Adalberto. Logo de inicio verificou-se que a causa não podia ir longe. O primeiro, mais alto, mas encorajado, em perfeita performance, recebeu no primeiro round um ataque inesperado, a tração quasi, que o deixou meio tonto. Mas logo no segundo ataque, ameaçou com a direita e deu com a esquerda, jogando fora do tablado e definitivamente o seu adversário, que na queda torceu um joelho. Estava fendo o jogo, que aliás muito agradou aos poucos espectadores, ainda mais que os ataques eram entrecortados de palavras "amáveis", que um dirigia ao outro, tudo com muito espírito de... chacha.

Tombou o caminhão. No pé da serra, entre Jaraguá e Blumenau, o caminhão do sr. Francisco de Souza, ao desviar-se de uma limousine, capotou, ficando de rodas para cima. O veículo matrícula de Itajaí, ia carregado de bebidas, havendo regular prejuizo.

Executor do Estado de Sítio. Do sr. Cel Vasco Klopff de Carvalho recebemos a comunicação de haver esse ilustre militar sido nomeado Sub-delegado Executor do Estado de Sítio para os municípios de Joinville, Campo Alegre, São Bento do Sul, Jaraguá e Guaramirim.

Agradecendo tal comunicação, queremos assegurar ao digno delegado que, da parte desse jornal, não faltará a colaboração para fiel cumprimento das diretrizes traçadas para a censura da imprensa.

Padre Lino Satler. Empolgantes foram as solenidades realizadas em Barra do Rio Cerro, quando o rev. Padre Lino Satler veio rezar sua primeira Santa Missa. No dia 31, pelas 16 horas, o novo sacerdote recebeu em Rio Cerro, na casa do sr. Antonio Demarchi, sendo acompanhado por 90 ciclistas até a capela

da Barra, onde o aguardava a população. Na chegada foi saudado por Julio Satler e pelo clérigo Constantino Demarchi, tendo respondido o novo sacerdote.

No dia 1º, teve lugar a Santa Missa, resada pelo rev. Padre Lino e que teve como coadjutores os revidos. Padre Orlando Kleiss, digno vigário da Paróquia e Silvio e Orestes Satler, irmãos do novo sacerdote.

Foram padrinhos os snrs. Antonio Demarchi e Artur Müller, este último, por se achar doente e acamado, representado pelo sr. Virgilio Rubini.

O sermão foi proferido pelo rev. Padre Alberto Piazera, vindo para esse fim especialmente do Rio.

As 12 horas teve lugar o banquete oferecido aos seus convidados e em homenagem ao Padre Lino, pela família Satler.

Nessa ocasião falaram os rev. Padre Orlando, o sr. Virgilio Rubini em nome do sr. Artur Müller e o sr. Antonio Demarchi, tendo respondido a saudação o rev. Padre Lino.

O Padre Lino Satler, é o terceiro filho do casal Vitor Satler-Maria Damarchi Satler, ambos falecidos, que são sacerdotes. Os outros dois são os reverendos Padres Silvio Satler, atualmente servindo em Bagé e Orestes Satler, servindo em São Paulo. De todos os três foi padrinho o sr. Artur Müller.

Registro postal e de rádios. Até 31 do corrente, devem ser renovadas na Agência Postal Telegráfica os registros de rádios e caixas postais. Os rádios que não forem registrados no prazo legal, são considerados clandestinos.

Câmara Municipal. Durante o ano de 1955 a Câmara

Municipal realizou 46 sessões aprovando 27 projetos de leis e rejeitando 3. Foram aprovados nesse período 15 requerimentos e rejeitados 2. 4 Resoluções foram expedidas, sendo ainda aprovadas 8 indicações e rejeitadas 5.

Impostos Municipais. Até o dia 30 do corrente será cobrada na Prefeitura Municipal a primeira quota dos impostos devidos neste ano.

Os que não satisfazem o pagamento até aquela data ficarão sujeitos a multa de 10%

no primeiro mês e 20%

no mês seguinte.

Aniversários. Aniversário dia 10 a srta. Wilma B. Corrêa, residente na Barra do Rio Cerro.

Dia 11 a gentil srta. Olga Schmitt, filha do industrial Arnoldo L. Schmitt e o sr. Paulo Ruyzan.

Dia 12 o jovem Arcádio Ficher; a sra. Madalena Braga, esposa do sr. Lauro Braga; Wanda Prestini, esposa do sr. Luiz Prestini; o jovem Flávio Rubini, residente em Paraná-Vai-Alto do Paraná e a sra. Cezarina Araldi esposa do sr. Batista Araldi.

Dia 14 a gentil senhorita Lourdes Ramos, funcionária Estadual; a menina Dorothi Edla, filha do sr. Cilio Nicolini, sr. Luiz Maes e Vidal da Cunha.

Dia 5 festejou sua 2ª primavera a galante menina Eliete, filhinha do casal Rodrigo-Olary Motta Nicoluzzi.

A todos os aniversariantes os cumprimentos do "Correio do Povo".

Enlace Hadlich-Engler

Realizou-se ontem nesta cidade, o enlace matrimonial da gentil senhorita Ingeburg Hadlich, filha dileta do casal Alvin-Eddy Hadlich com o sr. Francisco Engler So-

brinho, industriário, residente em Joinville.

Ao distinto casal e seus dignos progenitores os cumprimentos do "Correio do Povo".

Falecimento. Com a idade de 87 anos faleceu no dia 30 de Dezembro último o sr. Johannes A. Friedrich Gosch.

Velho morador do nosso município, foi fundador da hoje importante fábrica de artefatos de couro, Gosch Irmãos S.A.

O extinto era natural da Alemanha, sendo casado com dona Ema Gundlach Gosch, de cujo consórcio deixou três filhos e uma filha: Werner Gosch, Walter Gosch e Arnoldo Gosch, industriais nesta cidade e Elli Gosch Fernandes, residente em São Paulo.

O enterro deu-se no cemitério municipal com um grande acompanhamento.

A família enlutada enviamos nossos votos de sincero pezar.

Falecimentos. No dia 5 do corrente, com a idade de 88 anos, faleceu nesta cidade, o sr. Angelo Schiochet, velho morador deste município. Era natural da Itália e viúvo de Jenoveva Schiochet.

Deixa 8 filhos, 2 já falecidos, 35 netos e 12 bisnetos.

O seu sepultamento realizou-se no dia seguinte com um grande acompanhamento.

Também dia 5, faleceu a Estrada Nova, após longa e pertinaz enfermidade o sr. José Leithold.

As famílias enlutadas apresentamos nossos pesames.

Irmão Atíco Rubini

Em visita a seus progenitores e aos seus parentes, acha-se em Jaraguá o revido Irmão Atíco Rubini, da Congregação Marista, servindo no Colégio São José em São Paulo.

O ilustre visitante é também nosso colega de imprensa, pois é diretor da revista "O Arquidiocesano", que se publica na capital do Estado bandeirante.

O "Correio do Povo" apresenta ao rev. Irmão Atíco seus votos de boas vindas e feliz estadia entre nós.

Febres

(Sezões, Malárias, Impaludismo, Maleitas, Tremedeira)

CURAM-SE RADAMENTE COM

"Capsulas fitosonicas Minacora"

Em Todas as Farmácias

É um produto dos Laboratórios MINANCORA

— Joinville — a. Catarina —

ALEXANDRIJUKITCH:

tinuação da 1a. página
ce boa parte do mundo e brevemente espera dar uma volta pela Austrália, Índia e Japão. Facilidade fabulosa para fazer amigos, tem-nos em todas as camadas sociais e em Florianópolis, durante sua estada de alguns dias, já criou seu ambiente no setor cultural, social e esportivo, resultado de quando passou por aqui na ocasião da mencionada prova ciclística. Um dos responsáveis, por suas campanhas de promoção, pelo crescente aumento da tiragem de "O GLOBO", criador, idealizador e planejador, viu, em suas rápidas férias pela nossa capital, qual a mola que faria vibrar a economia ilhosa sem delongas. Escutemo-lo:

PERFEITO PLANEJAMENTO PARTICULAR
raida minha atenção para o que havia e tenho feito em tal sentido naturalmente fui consultar a imprensa e escutar suas ótimas emissões, tomando contacto com opositores e utilíssima massa respeitante ao turismo. E por singular que seja, este sentido de neirismo vem de uma companhia comercial área — a Transportes Aéreos Catarinense — que na pessoa de seus dirigentes, David Ferreira Lima e Luiz Fiúzaima — vem oferecendo uma campanha meritória visando o conhecimento completo da capital, primeiramente toda a imprensa e o Rio de Santa Catarina.

Vi, entre outras coisas, um bem preparado guia turístico à disposição em todas as agências da TAC dentro e fora do Estado, uma coleção de fotos, em ponto grande de todos os lugares de recreio da ilha e os vários municípios catarinenses, distribuídos prusa e racionalmente. Infelizmente, nos escritórios dessa organização, deu eficiente departamento de turismo, e reuniões públicas, este último do qual dita sempre é pioneira na terra rriga-verde. Manuseio literatura anteriores oportunidade de instalar o éxito do extraordinário concurso Miss Santa Catarina, que contou com a presença de Arta Rocha e um sem número de misses municipais, e tomei, também conhecimento da

(Continua na página alegre)

IMPUREZAS DO SANGUE?
ELIXIR DE NOQUEIRA
AUX. TRAT. SIFILIS

PETROLINA MINANCORA

CONTRA CASPA,
QUEDA DOS CABELOS E DEMAIAS
AFECÇÕES DO
COURO CABELEDO.
TONICO-CAPILAR
POR EXCELENCIA

Pudim Medeiros - A Melhor Sobremesa

Lavando com Sabão

Virgem Especialidade

da CIA. WETZEL INDUSTRIAL - Joinville

economisa-se tempo e dinheiro.

